

Comissão de Justiça e Redação

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 240/2026: Lucas Bortoluzzi;
- b) PLO nº 241/2026: André Lira.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 09 de março de 2026, 65º da Emancipação Política.


André Lira
Data 09/03/2026 23:26
#c3bdd0931bea11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão